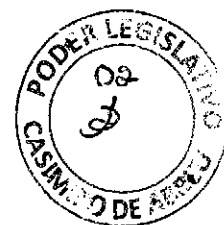




CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



PROJETO DE LEI Nº 023/2019

Autoria: Vereador Victor Ferreira Varela

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PAULO BASTOS a Rua O do Bairro Jardim Miramar, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 10 de setembro de 2019.

VICTOR FERREIRA VARELA

Vereador

PROT N° 0309/19

Em, 10/09/2019

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL